



**LEI Nº 3.997/2026  
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 644.900,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.07.02. – Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	17.512.0018.2369 Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos	4.4.90.52	644.900,00	Estadual	100.254	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 644.900,00(seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, será proveniente do excesso de arrecadação nos termos artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP, Convênio 043/2025.

**Artigo 3º.** O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 17 de abril de 2.026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica

**HAMILTON LORENÇATTO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
E9FF2A3414DC4C3DB1F4847613045620

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E9FF2A3414DC4C3DB1F4847613045620>